



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 479/2018

(Protocolo TRT nº 14832/2018)

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidor **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 278.184.531, lotado no Núcleo de Engenharia e Manutenção - NEMA, da Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 02/10/2018, com retorno previsto para o dia 03/10/2018.

O servidor realizará serviços de marcenaria na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria